ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio **"Eduardo de Freitas Martins"**
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2026.

Autoria: **MESA DIRETORA DA CÂMARA**

Realizada aos **03** (três) dias do mês de **outubro** do ano de **2026**, às **17:30hs** (dezessete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Senhor **Alex Sandro Oliveira de Souza**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o Pastor Lucilo Ferreira, representante da Igreja Assembleia de Deus (Ministério de Belém) para fazer a oração inicial; Iniciando o **"Expediente"**, o Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador **Amilcar Pereira Rios** para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 30/2026, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura do parecer nº 07/2026 da CFO e leitura da Indicação nº 19/2026. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **João Carlos Maria** efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. Iniciando a **"Ordem do Dia"**, o Presidente colocou em discussão **o Parecer nº 07/2026 da CFO sobre o Projeto de Lei nº 25/2026**. Com a palavra o Presidente da Comissão, Vereador Lourival Alves da Rocha disse que diante da análise técnica dos números apresentados e constatado o cumprimento formal dos preceitos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Comissão de Finanças e Orçamento manifestou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 25/2026. **O Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Em seguida foi colocado em discussão **o Projeto de Lei nº 25/2026,** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2027, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e dá outras providências. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação.** E, por último foi colocado em discussão **a Indicação nº 19/2026,** de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal a notificação e responsabilização dos proprietários de lotes urbanos sujos, com prazo para limpeza, e posterior execução pelo município com cobrança e multa. Com a palavra o Vereador autor disse que diversos lotes urbanos no município encontram-se abandonados e sem manutenção, acumulando caramujos, insetos, animais peçonhentos e vegetação excessiva, o que representa risco direto à saúde pública e causa prejuízos aos moradores vizinhos, que mantêm seus terrenos limpos e acabam sendo afetados pela negligência de terceiros. Disse também o Vereador que é dever do Poder Público garantir condições adequadas de saúde, segurança e bem-estar à população. No entanto, a legislação municipal já prevê a responsabilidade dos proprietários pela manutenção de seus terrenos, bem como a possibilidade de notificação, multa e execução da limpeza pelo Município, com posterior cobrança dos custos. Diante da situação, torna-se indispensável que o Executivo Municipal adote medidas firmes e contínuas, garantindo que todos os proprietários mantenham seus lotes limpos, evitando riscos e prejuízos à coletividade. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **"Explicações** Pessoais".E, não havendo nenhum Vereador a fazer o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada esta Sessão convidando a todos para a próxima que será realizada no dia 09/11/2026 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2026.